

# UFAL

---

**Coordenação:** Prof<sup>a</sup> Melissa Fontes Landell e Prof<sup>o</sup> Olagide Wagner de Castro

**Número de vagas:** 14

**Ações afirmativas:** 3

**Dia da aula Presencial:** Quarta-feira

**Proficiência de idioma:** Inglês (A comprovação de proficiência deve ser apresentado até o 12<sup>o</sup> (décimo segundo) mês de ingresso no curso.

**Documentos necessários para Registro Acadêmico:**

- a) Formulário matrícula preenchido (site PROFBIO UFAL - Formulários);
- b) Uma foto 3x4;
- c) Documento de identidade, original e cópia;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, original e cópia;
- e) Comprovação de serviço militar ou reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino, original e cópia;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição para candidatos brasileiros, original e cópia;
- g) Comprovante de residência, original e cópia;
- h) Diploma original e cópia (frente e verso) de curso superior em Ciências Biológicas, Biologia ou Ciências com habilitação em Biologia, devidamente registrado no Ministério da Educação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (validade de 6 meses com todas as informações do curso e deixando claro que o aluno colou grau, não pode provável concluinte ou com colação marcada.)
- i) Histórico escolar da Graduação, original e cópia;
- j) Declaração do(a) diretor(a) da escola ou órgão competente comprovando que o(a) candidato(a) aprovado(a) é professor(a) em Escola da Rede Pública de Ensino do Brasil, regularmente admitido e encontra-se em efetivo exercício em sala de Ensino Médio, ministrando aulas de Biologia;
- k) Comprovante(s) do(s) tempo(s) de serviço como docente no serviço público;
- l) Termo de compromisso assinado assumindo a responsabilidade de estar em sala de aula do Ensino Médio, ministrando aulas de Biologia durante, pelo menos, os próximos 4 semestres, sob condição de permanência no PROFBIO.

---

**Instruções e a documentação específicas para concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas:**

- A atribuição de vagas para cotistas segue orientação prevista na Portaria no 685/2017 da Reitora da Universidade Federal de Alagoas, disponível no link: <http://www.ufal.edu.br/noticias/2017/5/ufal-vai-ofertar-43-vagas-de-docente-para-programas-com-cota-para-servidores-e-negros/portaria-no-685.pdf/view>

- A cota para os servidores tem amparo e é decorrente do Plano Anual de Capacitação de 2017 da UFAL e no Plano de Desenvolvimento Institucional 2013-2017 da UFAL, Lei 11.091/2005, Lei 12.772/2012, Decreto 5.707/2006, Decreto 5825/2006.

- As modalidades e quantidades de vagas serão as seguintes:

I – Servidores públicos da UFAL<sup>2</sup> (**1 vaga**), OU

II - Cursaram a integralidade do ensino médio em escolas públicas, inclusive em cursos de educação profissional técnica, de acordo com a Lei 12.711/2012 (**1 vaga**); OU

III - Autodeclararem-se como negros ou pardos, segundo a Lei 12.990/2014, ou indígena, segundo a Lei 6.001/1973; OU sejam considerados portadores de necessidades especiais, de acordo com a Lei 13.146/2015 (**1 vaga**).

**A documentação necessária para comprovação será disponibilizada em breve no site PROFBIO UFAL.**

---

**NÃO HÁ GARANTIA DE BOLSAS** para os candidatos aprovados e classificados para atendimento das vagas deferidas pelo Conselho Gestor do PROFBIO, no âmbito deste Edital.

Os candidatos aprovados não terão garantia de bolsa e deverão se submeter aos critérios do Conselho Gestor do PROFBIO, quando da concessão de bolsa pela CAPES.